



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

LEI Nº 1.047/06 de 11 de setembro de 2006

**DISPÕE SOBRE NOME DE AVENIDA NO
PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE
PIRANGUINHO.**

A Câmara Municipal de Piranguinho aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**AVENIDA PREFEITO JÓAO JOSÉ DOS REIS**”, o trecho da BR 459, dentro do perímetro urbano da Cidade de Piranguinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Piranguinho, aos 11 de setembro de 2006.

Adoniran Martins Renó

Prefeito Municipal